



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EDITAL PERMANENTE PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (ATO TRT13 SCR Nº 22/2022)

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Thiago de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, pelo presente edital, que será realizado, nos termos do ATO TRT13 SCR Nº 22/2022, de 07 de fevereiro de 2022, o credenciamento de leiloeiros para a participação nas execuções processadas no âmbito do TRT da 13ª Região.

FAZ SABER que os interessados deverão autuar processo no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, contendo o pedido de credenciamento dirigido à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Termo de Credenciamento e Compromisso de Leiloeiro Oficial, conforme modelo anexado ao ATO TRT13 SCR Nº 22/2022, devidamente preenchido e assinado.

FAZ SABER que o pedido de credenciamento será obrigatoriamente instruído com:

I - documentos que demonstrem o atendimento aos requisitos previstos no art. 3º do ATO TRT13 SCR Nº 22/2022;

II - currículo de atuação do requerente como leiloeiro;

III - declaração de que não é cônjuge ou companheiro, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de juiz integrante dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

IV - documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, bem como comprovante de residência;

V - certidões negativas de ações criminais da Justiça Federal e Estadual da Paraíba;

VI - declarações previstas no §1º do art. 4º do ATO TRT13 SCR Nº 22/2022.

FAZ SABER, ainda, que poderá ser ordenada a exibição de outros documentos que o Desembargador Corregedor repute necessários à instrução do pedido e nomeação, nos termos do parágrafo único do art. 4º, §2º, do ATO TRT13 SCR Nº 22/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser publicado no DA-e e DEJT.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor